

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA ESCOLA DE NUTRICAO

EDITAL Nº 2/2023/ENUT/UFOP

A Diretoria da Escola de Nutrição torna pública a seleção de bolsista de desenvolvimento institucional, nos termos da Resolução Cuni nº 2.169, na área de Computação, conforme estabelecido neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção visa ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na Escola de Nutrição (Enut).
- 1.2 A vigência da vaga é de maio a dezembro de 2023. Transcorrido o período de vigência, mantendose as condições e requisitos estabelecidos neste edital, com a concordância das partes e aprovação da Proplad, a bolsa poderá ser renovada.
- 1.3 O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução Cuni nº 2.169.

2 - DOS REQUISITOS

- 2.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP;
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da Prace;
- III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- IV. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.
- 2.2 Estará impedido de participar da seleção às BDIs o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- 3.1 Será ofertada vaga para a seguinte área:
- I. Computação (1 vaga);
- 3.2 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de Ciência da Computação da UFOP, com rendimento superior a 6 (seis). A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de atividades complementares, respeitando a normatização de cada curso.
- 3.3 Para a vaga de Computação é necessário domínio de linguagem de programação web (Java, JavaScript, PHP, CSS, HTML5, etc.). O aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação da UFOP e ter disponibilidade para trabalho presencial.

4 - DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20 horas.
- 4.2 O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20 horas.

5 - DA SELEÇÃO

- 5.1 Documentação Necessária:
- I. Formulário de Inscrição preenchido;
- II. Histórico Escolar atualizado;
- III. Comprovante de Matrícula recente;
- IV. Currículo atualizado.
- 5.2 Critérios de Seleção dos candidatos:
- I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno;
- II. Avaliação do currículo;
- III. Entrevistas com os candidatos.
- 5.3 Etapas de seleção dos candidatos:
- I. Análise de currículo e histórico escolar. Serão selecionados para a 2ª etapa, os candidatos com nota superior à 6 (seis) pontos. Etapa eliminatória.
- II. Entrevista individual on-line. Etapa classificatória.
- III. O horário das entrevistas será divulgado no site da Enut https://enut.ufop.br/ após os resultados da 1ª etapa.

6 - DA INSCRIÇÃO

- 6.1 Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível em < https://forms.gle/i5m2HPEw7WrnRK539> e anexar os demais documentos a ele.
- 6.2 Cronograma:

Inscrições: de 5 de abril a 1º de maio;

Resultado da 1ª etapa: 3 de maio;

Entrevista com os selecionados: 4 e 5 de maio;

Resultado da 2ª etapa: 5 de maio.

7 - DOS RESULTADOS

- 7.1 Os resultados serão divulgados no site da Escola de Nutrição https://enut.ufop.br/>.
- 7.2 A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.
- 7.3 Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

Ouro Preto, 5 de abril de 2023.

CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL

Diretora da Escola de Nutrição



Documento assinado eletronicamente por Claudia Antonia Alcantara Amaral, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO, em 05/04/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br
/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0">acesso_externo=0, informando o código verificador **0503564** e o código CRC **B7DE1DC5**.

Referência: Processo nº 23109.001535/2021-28

SEI nº 0503564

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163 Telefone: (31)3559-1830 - www.ufop.br